

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.420, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei 5116 de 17/04/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
	603	1	4.4.50.42 AUXÍLIOS	100.000,00
Total da Transposição				100.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1022			PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	
	423	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total da Transposição				100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA